



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 529559 / 2025

Identificação do Solicitante: 39.673.733/0001-22

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **39.673.733/0001-22** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **39.673.733/0001-22** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **25/08/2025 às 08:16:55, válida até 24/09/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Agosto de 2025

Autenticação: 20250825KPRFKL